



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 197 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguiar Iunes, solicitando que **"Sejam realizados os estudos, tratativas e análises, cabíveis, visando tomar todas as providências, que levem a disponibilização aos alunos e alunas da Rede Municipal de Educação - REME, de uma Escola que funcione na própria Comunidade Tradicional Rural de Antônio Maria Coelho e que, enquanto isso não ocorre, que sejam observadas e garantidas, no espaço da Unidade Educacional, que os tem atendido, todas as condições, principalmente, quanto ao quesito Água Potável, que possa lhes possibilitar uma Educação de qualidade e, assim, permitir a conquista de ótimos resultados."**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é um pleito, que nos foi cobrado, de forma intensa e veementemente, por vários Municípios Corumbaenses, Moradores na Comunidade Tradicional Rural de Antônio Maria Coelho e de suas áreas de entorno, todas localizadas no Município de Corumbá-MS. A cobrança de uma nova Unidade Educacional, situada nas proximidades do Centro Comunitário daquela Comunidade Tradicional Rural de Antônio Maria Coelho, estão relacionadas, principalmente, nas questões relacionadas à segurança aos seus Filhos e Filhas, já que, atualmente, são submetidos, diariamente, ao serem transportados para uma Unidade Escolar, localizada fora da Comunidade em questão e, dessa forma, acabam expostos aos perigos de ataques de animais selvagens, de marginais e delinquentes que, por ali circulam e agem, assim como, pelos perigos, decorrentes do trânsito, constante e pesado, das muitas carretas, carregadas de minério. Aproveitam para reclamar, também que, na atual Unidade Escolar, seus Filhos e Filhas, assim como, todos(as) que ali estudam, continuam com problemas, relativos à disponibilização de água potável, para suprir suas necessidades e que, a Caixa D'Água, lá existente, demanda um cuidado e limpeza, muito mais constante, para que possa atender as necessidades a que se destinam, já que, mesmo que seja, apenas, para uso nos banheiros e para a limpeza da Unidade Escolar, não podem ser repletas de resíduos de minérios e outros elementos pois, acabam se tornando inservíveis, para essas finalidades, já que mancham os sanitários, os pisos e as paredes.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Abril de 2024

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**



DOC: 1713198179



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1713198179